



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1833, de 23 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Alteração da Portaria nº 3015/2022, que instituiu a Comissão do Acompanhamento do POCV;

Considerando a solicitação do Departamento de Seleção de Pessoas (DSP), sob a orientação da Diretoria Executiva;

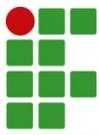
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 343/2023 da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ofertas de Cursos e Vagas do IFSC (POCV-IFSC), incluindo a servidora DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES, Chefe do Departamento de Seleção de Pessoas da Reitoria; Excluindo o servidor REGINALDO CAMPOLINO JAQUES da PROEX e incluindo a servidora MILENA DE MESQUITA BRANDÃO da PROEX.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ADRIANO LARENTES DA SILVA – PROEN/Reitoria
- II - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA – Câmpus Gaspar
- III - DANIEL COMIN DA SILVA – Câmpus Criciúma
- IV- ELIANA CRISTINA BAR – Câmpus Palhoça Bilíngue
- V - HENRI CARLO BELAN – Câmpus Tubarão
- VI - JESUE GRACILIANO DA SILVA – PRODIN/Reitoria
- VII - MAICK DA SILVEIRA VIANA – Câmpus Joinville
- VIII - MARCOS MOECKE – Câmpus São José - (Coordenador do Grupo de Trabalho)
- IX - MARCELO PALMA DE OLIVEIRA – PROEN/Reitoria
- X - MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - PROEX/Reitoria
- XI - OIZES VIEIRA MENDES – PRODIN/Reitoria
- XII - PAULA BORGES MONTEIRO – Câmpus Florianópolis
- XIII - TELMA PIRES PACHECO AMORIM – Câmpus Garopaba
- XIV - DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES – Departamento de Seleção de Pessoas/Reitoria

Art. 3º Delegar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e à Pró-Reitoria de Ensino o apoio e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho.



Art. 4º A Comissão Desenvolverá suas atividades por prazo indeterminado, encaminhando às Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional Recomendações Técnicas para revisão do POCV.

Art. 5º Destinar aos componentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais para a realização das atividades previstas nesta portaria.

Art. 6º A alteração entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente